



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE

Birigüi, 1 SET. 2008

Presidente

INDICAÇÃO Nº 323/08
COM ANTEPROJETO DE LEI

Cria o Conselho e o Fundo Municipal de Esportes no

Município de Birigüi.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal a criação, junto a Secretaria de Esportes, do Conselho e Fundo Municipal de Esportes, a fim de dar sustentabilidade físico-financeira às práticas desportivas mais apreciadas pelos nossos cidadãos.

O esporte é fundamental para integração do ser humano, e com o crescimento de nosso Município, as pessoas de bairros diferentes passaram a ser estranhas umas as outras, fato este que contribui para o aparecimento de gangues que, por sua vez, tumultuam a vida cotidiana do município. Portanto, defendemos que uma ação eficaz para reverter este quadro seria a utilização do esporte como fonte de integração e de utilização salutar do tempo ocioso, pois reflete a harmonia social e a saúde que a comunidade precisa e que pode resultar em menos gastos públicos destinados à segurança e a saúde.

Infelizmente, os governos, em todas as suas esferas, pouco tem investido na área do esporte sob a alegação de que não existem recursos financeiros disponíveis para tanto, desprezando assim, sua capacidade de prevenir situações desfavoráveis ao meio social e investindo pesadamente nas consequências da sua falta. Um grande despropósito, pois a fonte dos recursos destinados à causa, necessita de valores cada vez maiores aos cofres públicos e comprometedores à sociedade.

O Anteprojeto ora apresentado é um modelo a ser estudado pelo Executivo, para que, avaliando-o e utilizando das considerações que pense oportunas o adote ou então, o torne factível e prático no nosso município, objetivando atender um anseio antigo da população e fruto de exaustivas reivindicações.

São razões que nos levam a propor a medida acima, justificando a decisiva atuação que se espera do Senhor Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 5 de agosto de 2.008.

ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES,
VEREADOR.